



RETIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO** a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**, especificamente no que diz respeito as vagas disponibilizadas para o Cargo de Agente Administrativo e as novas observações inerentes ao Cargo de Médico 20h e 40h, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO <sup>(1)</sup>**

Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	VAGAS AFRO	Remuneração Inicial Bruta	Taxa de Inscrição
110	Médico 20h	20h	01	-	-	R\$11.867,37	R\$200,00
111	Médico 40h	40h	01	-	-	R\$30.160,96	R\$200,00

(1) Ver as atribuições e os requisitos dos cargos no Anexo I deste Edital.

(2) \*CR = Cadastro de reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecido por cargo.

(3) PCD = Pessoa com Deficiência.

**NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO <sup>(1)</sup>**

Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD**	VAGAS AFRO	Remuneração Inicial Bruta	Taxa de Inscrição
201	Agente Administrativo	40h	07	-	01	R\$2.397,88	R\$130,00

**LEIA-SE:**

TABELA 3.1

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO <sup>(1)</sup>**

Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	VAGAS AFRO	Remuneração Inicial Bruta	Taxa de Inscrição
110	Médico 20h	20h	01	-	-	R\$11.867,37	R\$200,00
111	Médico 40h	40h	01	-	-	R\$30.160,96	R\$200,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO ESTADO DO PARANÁ



- (1) Ver as atribuições e os requisitos dos cargos no Anexo I deste Edital.
- (2) \*CR = Cadastro de reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecido por cargo.
- (3) PCD = Pessoa com Deficiência.
- (4) **A remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargo de Médico 20h e 40h, e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, nos termos do art. 37, XI, da Constituição Federal.**

TABELA 3.2

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO <sup>(1)</sup>							
Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD**	VAGAS AFRO	Remuneração Inicial Bruta	Taxa de Inscrição
201	Agente Administrativo	40h	06	01	01	R\$2.397,88	R\$130,00

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São João, 08 de maio de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**